

OFÍCIO Nº0976/2025/GVMM/CMV

Vitória, 27 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR
ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente

Indicação

A Vereadora com o uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória, a necessidade de implantação de patrulhamento da Guarda Municipal por meio de bicicletas em toda extensão orla que tem seu início no Bairro de São Pedro.

Justificativa

Atualmente, a região da orla de São Pedro já conta com patrulhamento ostensivo realizado por viaturas da Guarda Municipal. Entretanto, na nova parte da orla, que faz ligação com outras regiões, não há possibilidade de circulação de veículos automotores, sendo viável apenas o acesso por bicicletas ou a pé.

Dessa forma, a utilização de bicicletas para o patrulhamento proporcionará maior alcance da atuação da Guarda Municipal, garantindo presença efetiva em toda a extensão da orla, inclusive nos trechos de difícil acesso para viaturas. Essa medida trará mais segurança aos frequentadores, prevenindo ocorrências e reforçando a sensação de tranquilidade para moradores e visitantes.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Executivo para que avalie a viabilidade da presente Indicação, visando ampliar a cobertura do patrulhamento e fortalecer a segurança pública na região.

Vitória/ES Palácio Atilio Vivacqua, 27 de agosto de 2025. (27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

MARA MAROCA
3ª vice-presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereadora – PP

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 27/08/2025 16:44

Checksum: **56B6128DC9F995D3A628BA7D73E423DD957CB649E62387FE2353B2BF9580E0C7**